

REVOGADO

[Revogado pela Portaria STJ/GDG n. 727 de 14 de setembro de 2023](#)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 255 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Designa a equipe responsável pela contratação do Sistema SARH para adequação ao novo formato de troca de informações entre o Tribunal e o INSS/Dataprev, por intermédio da API do SIRC (Sistema Nacional de Informações de Registro Civil).

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida no item 17.2, X, *b*, do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pela contratação do Sistema SARH para adequação ao novo formato de troca de informações entre o Tribunal e o INSS/Dataprev por intermédio da API do SIRC (Sistema Nacional de Informações de Registro Civil), que substituiu o Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos), conforme descrito no Processo STJ n. 036982/2021.

Integrante administrativo

- I – Victor Marcus de Oliveira Castro, matrícula S037790 (titular);
- II – Winston Luiz de Oliveira Rodrigues, matrícula S041615 (suplente);

Integrante requisitante

- I – Gabriel Machado Morais, matrícula S063953 (titular);
- II – Henrique Amorim Barreto, matrícula S070526 (suplente);

Integrante técnico

- I – Carlos Eduardo Magalhães Cobucci, matrícula S051408 (titular);
- II – Gabriel Oliveira Menêzes, matrícula S070852 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na [Instrução Normativa STJ/GDG n. 24 de 26 de dezembro de 2019](#), bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 02/05/2022, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **2927309** e o código CRC **0922E683**.
